



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº.010/2018.

“autoriza inclusão de nome de vereador em placa de inauguração de obra realizada pelo Poder Executivo Municipal e da outras providencias”

A Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do nome de vereador(a) em placa de inauguração de obras que venham a ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, as quais tenham sido precedidas de indicação ou locação de recursos via emenda estadual ou federal pelo vereador(a) dentro do exercício do respectivo mandato.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se estendendo a obras realizadas anteriormente a sua vigência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser”, Rosário Oeste – MT, 29 de Junho de 2018.

PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº ____/2018

O Presente projeto de lei visa prestigiar e dar créditos a parlamentar que faça indicações de obras de utilidade da população ou ainda que loquem recursos para que a referida obra ocorra.

Em resumo, o presente projeto de lei visa dar reconhecimento ao trabalho de parlamentar para que seus atos permaneçam registrados para posteridade.

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura atende a forma prevista em lei.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Plenário das Deliberações “Vereador Renato Nasser”, Rosário Oeste – MT, 29 de Junho de 2018.

PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
Vereador